



PROCESSO SELETIVO Nº 029/2011

COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - Km21

Equipe Técnica

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, nos termos do Contrato nº. 54/2010 firmado com a Prefeitura Municipal de Bagé através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que estarão abertas, no período de 29/07/2011 a 12/08/2011, as inscrições para seleção e contratação, por prazo determinado, de 1 (um) de profissional para compor a EQUIPE TÉCNICA da entidade que atuará no PROJETO COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO KM21, a ser executado em Bagé.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela OSCIP Guayí.
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá os requisitos, os procedimentos e as etapas previstas nos itens 3, 4, 5 e 6 do presente edital.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão submetidos a uma Capacitação de 20 horas após o processo de seleção. É requisito obrigatório para a contratação dos profissionais a participação e a frequência no referido curso.
- 1.4. Necessidade de o candidato residir ou aceitar a residir no município de Bagé-RS.
- 1.5. Este Edital será publicado na íntegra no portal da entidade e poderá ser obtido através do seguinte endereço eletrônico: <www.guayí.org.br>.
- 1.6. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	29/07/2011

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - guayi@guayi.org.br

Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003 - www.guayi.org.br

Período para o envio dos Currículos <i>Vitae</i> (exclusivamente pelo correio eletrônico indicado)	29/07/2011 a 12/08/2011
Análise dos CV e seleção dos (as) candidatos (as) a entrevista individual	13/08/2011
Publicação da listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista individual informando data, hora e local para realização da entrevista.	15/08/2011
Período de realização das Entrevistas individuais com candidatos (as) selecionados (as) na análise dos CV	17/08/2011 a 19/08/2011
Publicação da lista dos(as) Candidatas (os) Selecionadas (os)	19/08/2011
Homologação e publicação dos resultados	22/08/2011

2. DO OBJETO

O objeto do presente edital é tornar pública a seleção de 1 (um) profissional de acordo com o item 3, para compor a EQUIPE TÉCNICA da entidade que atuará na consultoria técnica ao COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - Km21, projeto que integra o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), executado pela Prefeitura Municipal de Bagé, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio de Convênio com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS.

3.1. CARGO: Técnico em Administração e Gestão Financeira de Empreendimentos de Economia Popular Solidária

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: contribuir com o processo de formação dos 370 jovens beneficiados do projeto; contribuir na organização dos procedimentos de administrativos do Projeto; organizar e gerir os estoques das Unidades de Produção e Serviços; desenvolver os mecanismos de administração e gestão financeira dos Empreendimentos Econômicos Solidários incubados no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária; identificar e quantificar as demandas de recursos humanos necessários para a gestão

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - guayi@guayi.org.br

Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003 - www.guayi.org.br



administrativa e financeira das Unidades de Produção e Serviços e dos Empreendimentos Econômicos Solidários; assessorar os Empreendimentos Econômicos Solidários na constituição dos seus processos de administração e gestão financeira.

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo, possuir experiência na área administrativa e na gestão financeira de Empreendimentos Econômicos Solidários; possuir experiência de trabalho com jovens, possuir experiência de trabalho comunitário e execução de projetos sociais;

LOCAL DE TRABALHO: a base de trabalho será instalada no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária - Km21 e deverá atender as comunidades Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil e Ivo Ferronato no município de Bagé.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA: R\$700,00

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato.

4. DA DIVULGAÇÃO E DO EDITAL

4.1. A íntegra do edital estará disponível no portal da Guayí <www.guayi.org.br> e na Sede entidade, Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo para a contratação dos profissionais referidos do “item 3”, será constituído das fases abaixo relacionadas.

Fase 1 - Realização da inscrição pelos candidatos, conforme disposto no “item 5.2” deste Edital.

Fase 2 – Análise dos Currículos dos Candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação dos selecionados para realização das entrevistas individuais.

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - guayi@guayi.org.br

Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003 - www.guayi.org.br

Fase 3 – Entrevista individual com os candidatos aprovados na Fase 2 e divulgação do resultado final dos candidatos selecionados.

5.2. Fase 1 - Inscrição dos candidatos

5.2.1. As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio eletrônico para o seguinte correio-eletrônico: guayi_km21@guayi.org.br com a seguinte identificação no tópico “Assunto da mensagem”: **“Seleção de Equipe Técnica do Complexo Km21 + a indicação do cargo para o qual está fazendo a inscrição conforme disposto no item 3”**.

5.2.2. No Currículo *Vitae* devem ser informados a escolaridade, a Instituição de Ensino em que estuda, ou em que está realizando sua formação, as experiências e referências profissionais, as experiências e referencias de trabalhos comunitários, os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, telefone de contato e de recados, o registro geral, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS), nº de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.

5.2.3. Os interessados devem remeter o Currículo *Vitae* impreterivelmente até às 18 horas, do dia 12 de agosto de 2011.

5.3. Fase 2 - Análise dos Currículos *Vitae*

5.3.1. Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital serão analisados e selecionados para a entrevista individual pela Comissão de Seleção da Guayí;

5.3.2. Os critérios para análise e seleção são os seguintes:

- Enquadrar-se nos critérios de escolaridade e formação exigidos para o cargo conforme disposto no “item 03” deste edital;

- Apresentar no Currículo *Vitae* referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas no “item 03” deste Edital;

- Apresentar no Currículo *Vitae* referencia de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais.

5.3.3 A listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) selecionados (as) para a Entrevista Individual será divulgada no portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) a

partir do dia 15 de agosto de 2011 a partir das 18 horas, informando data, hora e local para a realização da entrevista.

5.3.4. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) na fase de análise de Currículo *Vitae* passarão para a realização das entrevistas individuais em igualdade de condições.

5.4. Fase 3 - Entrevista Individual

5.4.1. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local, data e hora designados na lista dos selecionados para entrevista individual;

5.4.2. A entrevista individual será conduzida por um (a) membro da Comissão de Seleção designada pela Guayí e adotará o método de entrevistas semi-estruturadas, que combine perguntas abertas e fechadas, tendo como referência as atribuições descritas no “item 03”, conhecimentos de dinâmicas de trabalho comunitário e experiência com gestão de projetos sociais;

5.4.3. No momento da entrevista cada membro da Comissão de Seleção preencherá um formulário de avaliação, atribuindo uma valoração na escala de 0 (zero) a 10 (dez), contemplando os seguintes critérios e habilidades:

- dinamicidade e capacidade de improvisação;
- capacidade técnica na sua área de atuação;
- conhecimento de dinâmicas de trabalho comunitário e de Economia Solidária;
- experiência na execução de projetos sociais;
- comunicação;
- relacionamento interpessoal
- liderança.

5.4.4. Os valores atribuídos a cada candidato (a) nos quesitos do “item 5.4.3” serão somados e divididos por 7 (sete), sendo o resultado a nota final para classificação e seleção do (a) candidato (a).

5.4.5. Ao final das entrevistas a Comissão de Seleção elaborará a lista dos selecionados (as) que deverá ser homologada e publicada pela Coordenação Geral da Guayí.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - guayi@guayi.org.br

Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003 - www.guayi.org.br

6.1. Os resultados serão publicados no portal da entidade <www.guayi.org.br> e expostos no mural da Guayí, a partir das 18h, do dia 19 de agosto de 2011.

6.2. Não haverá recurso administrativo de reconsideração em nenhuma das fases.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação dos candidatos (as) selecionados (as) fica condicionada a entrega dos documentos referidos no “item 7.3”.

7.2. Ficará impedido de ser contratado, na forma da lei, o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e legislação complementar.

7.3. Os candidatos (as) selecionados (as) deverão enviar para a Sede da Guayí, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado final do processo de seleção, os seguintes documentos:

Item	Documento
1	Cópia do Registro Geral (RG)
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3	Comprovante de endereço
4	Cópia do Cartão Bancário em que deverá ser efetuado o pagamento da remuneração decorrente das atividades do Projeto
5	Cópia do Cadastro de Número do PIS (Caixa Econômica Federal)

7.4. Os dados e endereço para o envio da documentação são os seguintes:

Para: Comissão de Seleção

Endereço: Rua Coronel Azambuja, 54E

Bairro: Centro

CEP: 96400-710 – Bagé / Rio Grande do Sul / Brasil

8) DA SEDE DO PROJETO

8.1. A sede de trabalho será instalada no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária - Km21 e deverá atender as comunidades Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil e Ivo Ferronato, no município de Bagé.

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - guayi@guayi.org.br

Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003 - www.guayi.org.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará em declaração de pleno conhecimento das instruções deste Edital, bem como a aceitação tácita das condições contidas no Edital, tais como se acham estabelecidas.

9.2. Os candidatos serão aproveitados observando-se, estritamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO e de acordo com as necessidades da Guayí.

9.3. A habilitação neste Processo Seletivo Especial não assegura ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Guayí, permanecendo os candidatos não selecionados no cadastro de reserva da entidade para este Projeto Específico.

9.4. No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá o candidato encaminhar comunicado para o correio eletrônico guayi_km21@guayi.org.br no prazo de 24 horas subsequentes a publicação da listagem no site www.guay.org.br de Convocação para contratação. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá a Guayí o direito de convocar o próximo candidato classificado.

9.5. Ocorrendo, por parte do contratado em caráter emergencial, desistência, ou desatendimento de requisito legal ou regulamentar, poderá a Guayí substituir o desistente, convocando o próximo candidato, classificado na seleção, para preenchimento da vaga, pelo prazo restante de que trata a Lei e o contrato firmado.

9.6. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da Guayí.



Milton Pantaleão,

Coordenador Geral OSCIP Guayí

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - guayi@guayi.org.br

Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003 - www.guayi.org.br